

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0012395-16.2000.8.26.0037**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Executado: Alexandre Fragala
Executado: Pedro Alves de Souza

Vistos.

Ante o teor da certidão de fls.39 e o decidido às fls. 37, nestes autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito que Alexandre Fragala. promove contra Pedro Alves de Souza, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, ficando o executado isento do recolhimento de eventual custas remanescente, nos termos do art. 90, § 3º do CPC..

Defiro eventual pedido para o desentranhamento de documentos.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 11 de outubro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 11 de outubro de 2018, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, José Carlos Ferreira da Silva digitei.